



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 16/2015**

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada nos autos do protocolo sob nº 566.409/2014, em sessão realizada em 06/02/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Exonerar, a pedido, o advogado José Reinaldo Rodrigues (OAB/PR nº 31.437), do cargo de Diretor Tesoureiro da Subseção de Assis Chateaubriand, com efeito retroativo a 17/12/2014, data da comunicação e,

**Art. 2º)** Referendar a deliberação tomada pela Diretoria daquela Subseção, para elevar a advogada Luciane de Castro (OAB/PR nº 28.489) ao cargo vacante, que fica eleita nos termos dos art. 54, § 3º, do RGEAOAB, a partir de 14/01/2015, data da Portaria nº 01/2015.

**Art. 3º)** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Em Curitiba, 06 de fevereiro de 2015

**Juliano José Breda**  
Presidente